



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Ofício nº 160/2024 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024

**Assunto: Convocação de candidatos(as) aprovados(as), referente ao Edital nº 02/2023-ESMP/SE, para estágio de pós-graduação em Direito.**

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **II Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação em Direito**, referente ao Edital nº 02/2023-ESMP/SE, realizado em 12 de novembro de 2023, com resultado final divulgado em 09 de janeiro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1866, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

- 1) Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.
- 2) Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:
  - a) **Cédula de Identidade;**
  - b) **CPF;**
  - c) **Título de Eleitor;**
  - d) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
  - e) **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);**
  - f) **Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
  - g) **Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
  - h) **Grupo sanguíneo (exame);**
  - i) **1 (uma) foto 3x4;**
  - j) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
  - k) **Histórico Acadêmico;**
  - l) **Conta no BANESE;**
  - m) **Comprovante de residência.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 02/2023-ESMP/SE, item 1.8, somente poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que possuam Convênio ou Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe;
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, “**é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal**”;
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 8.14 do Edital nº 02/2023-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 8.15 do Edital nº 02/2023-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no II Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Secretário-Geral do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO ÚNICO**

**II PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-ESMP/SE**

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as) por ordem de classificação no II Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, Edital nº 02/2023-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 160/2024, para assumirem as vagas do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

**CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**DIA: 23/02/2024**

**HORÁRIO: 08h30min**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Daniel Silva Santos	17º	Aracaju
Karla Dayanne Costa dos Santos	18º	Aracaju
Anne Kelly Santos Araujo	2º	Itabaiana
Layne Santos Passos	3º	Itabaiana

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Secretário-Geral do Ministério Público